



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
107/2022**

RESOLUÇÃO 107/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018, Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na 73ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e acompanhar a qualidade de atenção e cuidados desenvolvidos nos serviços de saúde de âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Reativar a Comissão de Comunicação e Informação do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte formação.

- Presidente: Adilson do Nascimento Santos (segmento trabalhador).
- Relator: Paulo Batista dos Santos Filho (segmento usuário);
- Membro: Juliane Souza Dias Santos (segmento usuário);
- Membro: Juliana Costa Santos (segmento gestor).

Simão Dias, 28 de janeiro de 2022.

Homologo a Resolução Nº 107/2022/CMS, de 12 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Municipal Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE


Michelinne de Sousa Salustino Faro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.574/2021 de 01/01/2021

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
SIMÃO DIAS – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE